



# Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

|                                                  |                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Número:</b> 022/2025                          | <b>Número do Processo Interno:</b> 022/2025 |
| <b>Modalidade:</b> Registro de Preços Eletrônico | <b>Abertura:</b> 15/09/2025 - 09:00         |
| <b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Taquari    | <b>Município:</b> Taquari / RS              |

| Registrado em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pedido     | Respondido Em         | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------|
| 09/09/2025 - 08:45:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Impugnação | 12/09/2025 - 10:48:12 | Deferido |
| Conforme documento em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                       |          |
| <p>Prezados, após análise da impugnação apresentada, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e no Parecer Jurídico nº 666/2025, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por dar conhecimento à mesma, dando-lhe provimento, pelos fatos e fundamentos do parecer supra referido, que vai anexo ao presente. Outrossim, acolhendo a sugestão da secretaria competente e o determinado no parecer jurídico, devidamente ratificado pela autoridade superior, comunicamos que os itens impugnados serão excluídos do edital, mantendo-se o certame, sem alterações, para os demais itens. Comunicamos, ainda, que os itens ora excluídos serão objeto de novo edital, contemplando as correções necessárias, após a devida revisão das especificações técnicas e nova orçamentação pela equipe técnica do município. Taquari, 12 de setembro março de 2025. Alessandra Reis da Silveira Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p> |            |                       |          |

| Registrado em         | Pedido           | Respondido Em         | Situação |
|-----------------------|------------------|-----------------------|----------|
| 10/09/2025 - 10:06:26 | Impugnação - DMP | 12/09/2025 - 10:48:34 | Deferido |
|                       |                  |                       |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03, PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. Art. 164. da Lei 14.133/21, apresentar IMPUGNAÇÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 pelos fatos e direitos a seguir aduzidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Prezados, após análise da impugnação apresentada, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e no Parecer Jurídico nº 666/2025, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por dar conhecimento à mesma, dando-lhe provimento, pelos fatos e fundamentos do parecer supra referido, que vai anexo ao presente. Outrossim, acolhendo a sugestão da secretaria competente e o determinado no parecer jurídico, devidamente ratificado pela autoridade superior, comunicamos que os itens impugnados serão excluídos do edital, mantendo-se o certame, sem alterações, para os demais itens. Comunicamos, ainda, que os itens ora excluídos serão objeto de novo edital, contemplando as correções necessárias, após a devida revisão das especificações técnicas e nova orçamentação pela equipe técnica do município. Taquari, 12 de setembro março de 2025. Alessandra Reis da Silveira Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p> |

| Registrado em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pedido     | Respondido Em         | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------|
| 10/09/2025 - 16:46:21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IMPUGNAÇÃO | 12/09/2025 - 10:48:51 | Deferido |
| <p>A empresa PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA, vem, tempestivamente, com fundamento no Artigo 164, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 apresentar IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico em Epigrafe, pelos fatos fundamentados e demonstrados em anexo:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                       |          |
| <p>Prezados, após análise da impugnação apresentada, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e no Parecer Jurídico nº 666/2025, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por dar conhecimento à mesma, dando-lhe provimento, pelos fatos e fundamentos do parecer supra referido, que vai anexo ao presente. Outrossim, acolhendo a sugestão da secretaria competente e o determinado no parecer jurídico, devidamente ratificado pela autoridade superior, comunicamos que os itens impugnados serão excluídos do edital, mantendo-se o certame, sem alterações, para os demais itens. Comunicamos, ainda, que os itens ora excluídos serão objeto de novo edital, contemplando as correções necessárias, após a devida revisão das especificações técnicas e nova orçamentação pela equipe técnica do município. Taquari, 12 de setembro março de 2025. Alessandra Reis da Silveira Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025</p> |            |                       |          |